



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de setembro de 2010

OFÍCIO Nº 256/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5695/10
Folha nº: 05
Data: 28/09/2010
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria dos Vereador **João de Souza Gomes, tendo os demais Vereadores como signatários**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 1 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

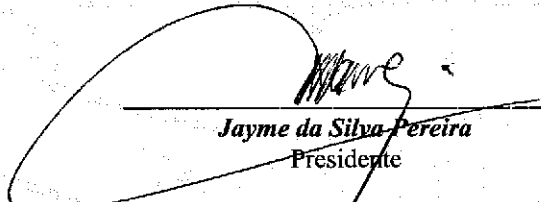
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar a limpeza nos bueiros de nossa cidade.”

JUSTIFICATIVA

O autor comentou não ser bem uma indicação, e sim um termo de prevenção, que a Secretaria de Obras faça a limpeza nos bueiros, uma vez em que a época das chuvas estão se aproximando para que não tenham catástrofes nos bairros, que seja feita a limpeza dos bueiros de todos os bairros de nosso município.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real